



**DECRETO Nº130/2023**  
**DE 25 DE JULHO DE 2023.**

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE .**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2513/2022 de dezembro de 2022, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de: R\$ 395.730,48

(trezentos e noventa e cinco mil setecentos e trinta reais e quarenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

<b>Ficha</b>	0000056
<b>Dotação</b>	03001003.1751217021.028.44905100000
<b>Órgão</b>	03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTO
<b>Unidade</b>	003 - DIVISAO DE OPERAÇÃO
<b>Função</b>	17 - SANEAMENTO
<b>Subfunção</b>	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
<b>Programa</b>	1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE
<b>Projeto</b>	1.028 - CONSTRUÇÃO DE ETE'S
<b>Elemento</b>	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
<b>Fonte</b>	25000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
<b>Valor</b>	395.730,48

Superávit Financeiro: R\$ 395.730,48 (trezentos e noventa e cinco mil setecentos e trinta reais e quarenta e oito centavos).

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 25 de julho de 2023.

Laércio José Ribeiro

**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo quinto dia do mês de julho de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

**Assessor de Governo**